



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24



28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 03
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 07
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI	Página 12
Atos da Escola de Minas - EM	Página 16
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 18
Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM	Página 19
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 19
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 20
Total de Páginas:	
	21

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).</p> <p style="text-align: center;">www.transparencia.gov.br</p>	 <p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.</p> <p style="text-align: center;">http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>
--	---

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 462, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO ICHS/REITORIA-UFOP Nº 3507/2024, de 17 de junho de 2024, e o processo SEI 23109.012072/2023-91, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2023, a servidora VIVIANE RAPOSO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 3.209.816, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa, nomeada pela Portaria Reitoria nº 577/2023, de 18 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 38, de 22 de setembro 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 463, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO ICHS/REITORIA-UFOP Nº 3507/2024, de 17 de junho de 2024, e o o processo SEI 23109.012072/2023-91, RESOLVE: Nomear a servidora VIVIANE RAPOSO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 3.209.816, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de janeiro de 2024 a 27 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa, em exercício na



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 468, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO PROAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 3501/2024, de 17 de junho de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA, matrícula SIAPE nº 1.567.268, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, em exercício na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 469, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 3501/2024, de 17 de junho de 2024, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON DO LAGO LEITE, matrícula SIAPE nº 1.354.000, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, em exercício na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 471, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria Reitoria nº 109, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 23 de fevereiro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 37, de 23 de fevereiro de 2024; retificada pela Portaria Reitoria nº 197, de 07 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 09, de 08 de março de 2024 e no Diário Oficial da União nº 49, de 12 de março de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 472, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 234/2024, de 15 de março de 2024, que nomeou MARLON PAOLO LIMA como Coordenador(a) do Curso de Sistemas de Informação, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 21 de março de 2024, página 34, seção 2. Onde se lê: "...Nomear...", leia-se: "...Reconduzir...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 473, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 235/2024, de 15 de março de 2024, que designou IGOR MUZETTI PEREIRA como Vice-Coordenador(a) do Curso de Sistemas de Informação, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 11, de 22 de março de 2024. Onde se lê: "...Designar...", leia-se: "...Reconduzir...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 474, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 46/2024, de 03 de abril de 2024, e o OFÍCIO ICHS/REITORIA-UFOP Nº 3506/2024, de 17 de junho de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de junho de 2024, o servidor ADAIL SEBASTIAO RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.545.500, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a)



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do Curso de Bacharelado em Letras Tradução, nomeado pela Portaria Reitoria nº 95, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 05, de 09 de fevereiro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 475, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO ICHS/REITORIA-UFOP Nº 3555/2024, de 19 de junho de 2024, RESOLVE: Designar o servidor MARCO ANTONIO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.535.970, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de agosto de 2023 a 28 de junho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em História, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em História, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 476, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 46/2024, de 03 de abril de 2024, e o OFÍCIO ICHS/REITORIA-UFOP Nº 3506/2024, de 17 de junho de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor ADAIL SEBASTIAO RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.545.500, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de julho de 2024 a 10 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em Letras Tradução, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Tradução, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 477, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 3465/2024, de 14 de junho de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor HENRIQUE PEREIRA FARIA, matrícula SIAPE nº 1.617.446, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 05 de junho a 04 de agosto de 2024 (60 dias), nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica, em exercício no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 661, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.006940/2024-85; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 20 de junho de 2024, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora BÁRBARA ABREU MATOS, matrícula SIAPE nº 3.159.127, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 662, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006506/2021-52, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 22/06/2024, à servidora SÍLVIA FERNANDES MAURÍCIO, matrícula SIAPE nº 1.417.148, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da

Página 3 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 663, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, a decisão judicial prolatada no processo nº 1037198-03.2021.4.01.3800 e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006442/2020-17, resolve: Homologar a decisão do Conselho Departamental, consignada na Resolução CDEM Nº 1645, de 7 de fevereiro de 2024, que se manifestou desfavoravelmente quanto à aprovação do estágio probatório e à concessão de estabilidade ao docente STEFANO ALBINO ZINCONI, matrícula SIAPE nº 1.969.552, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 664, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.007070/2024-61; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 21 de junho de 2024, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora PRISCILA CARDOSO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, ocupante do cargo de PROFESSORA DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 665, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de julho de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP nº 255, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 23 de fevereiro de 2024, tendo como último ato a recondução pela Portaria PROGEP nº 499, de 29 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 03 de maio de 2024, referente ao Processo nº 23109.013826/2023-1. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 666, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 137/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RENAN CARLOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 3.059.950, para substituir CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO VOLTA, matrícula SIAPE nº 1.812.934, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, em razão de afastamento do(a) titular para missão no exterior com ônus limitado para a UFOP no período de 25/06/2024 a 28/06/2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 667, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 137/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RENAN CARLOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 3.059.950, para substituir CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO VOLTA, matrícula SIAPE nº 1.812.934, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, em razão de afastamento do(a) titular para missão no exterior com ônus limitado para a UFOP no período de 01/07/2024 a 04/07/2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 668, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.004787/2024-51; RESOLVE: Conceder a HEBER EUSTAQUIO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0.418.917, promoção funcional, a partir de 09/04/2024, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 669, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005242/2024-62; RESOLVE: Conceder a ANDRÉ AUGUSTO DEODATO, matrícula SIAPE nº 1.933.292, progressão funcional a partir de 21/06/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 670, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005353/2024-79; RESOLVE: Conceder a FERNANDA MARIA FELICIO MACEDO BOAVA, matrícula SIAPE nº 1.610.002, progressão funcional a partir de 24/06/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 671, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005456/2024-39; RESOLVE: Conceder a ANDREA REGINA DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.312.089, progressão funcional a partir de 21/06/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 672, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005556/2024-65; RESOLVE: Conceder a CARLA SPERONI CERON, matrícula SIAPE nº 1.197.465, progressão funcional a partir de 26/06/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 673, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005605/2024-60; RESOLVE: Conceder a CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula SIAPE nº 2.398.207, progressão funcional a partir de 17/06/2024, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 674, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005966/2024-14; RESOLVE: Conceder a ANDERSON ALMEIDA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.855.459, progressão funcional a partir de 26/06/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 675, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006112/2024-47; RESOLVE: Conceder a VERONICA MENDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.015.302, promoção funcional a partir de 22/06/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 676, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006454/2024-67; RESOLVE: Conceder a CIRENIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.176.741, progressão funcional a partir de 05/06/2024, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 677, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006545/2024-01; RESOLVE: Conceder a KELLY ALESSANDRA DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.716.264, progressão funcional a partir de 10/06/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 678, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006566/2024-18; RESOLVE: Conceder a PAULO MARCOS CARDOSO MACIEL, matrícula SIAPE nº 1.474.473, progressão funcional a partir de 09/06/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 679, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006567/2024-62; RESOLVE: Conceder a MARLON GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.927.756, progressão funcional a partir de 27/06/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 680, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006642/2024-95; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO MEIRELLES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.718.058, promoção funcional a partir de 14/06/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 681, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006644/2024-84; RESOLVE: Conceder a CELIO MACEDO ALVES, matrícula SIAPE nº 2.140.871, progressão funcional a partir de 14/06/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 682, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006970/2024-91; RESOLVE: Conceder a FABIO CESAR MONTANHEIRO, matrícula SIAPE nº 1.565.950, progressão funcional a partir de 24/06/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 683, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007056/2024-68; RESOLVE: Conceder a MARIANA CARVALHO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 3.083.486, progressão funcional a partir de 25/06/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 684, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.004350/2024-18; RESOLVE: Conceder a DANIELA CALDEIRA COSTA CALSAVARA, matrícula SIAPE nº 1.493.573, promoção funcional, a partir de 09/04/2024, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 24/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, SIAPE nº 1.68***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 013/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE

Página 7 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



OURO PRETO e a FUNDAÇÃO GORCEIX, CNPJ nº 23.063.118/0001-64, Processo SEI UFOP nº 23109.006125/2024-16, Dispensa de Licitação nº 008/2024, que tem como objeto a contratação de Fundação de Apoio (FAP) para prestar serviços de apoio operacional, administrativo e financeiro à execução do Projeto de Extensão "Encontro de Arquivos e Acervos Audiovisuais Brasileiros no âmbito da 19ª edição do CINEOP - mostra de cinema de Ouro Preto". Art. 2º Vigência do contrato a partir de 14 de junho de 2024. Art. 3º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS. Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. **DEFINIÇÕES** Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. **DAS ATRIBUIÇÕES:** 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. **DISPOSITIVO LEGAL:** As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Decisão Administrativa - Programa de Gestão

O Pró-Reitor de Finanças, Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho dos servidores que compõem o quadro da Pró-Reitoria de Finanças que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo EDITAL Nº 004 - PROF, após análise dos Recursos:

1. Candidaturas Deferidas:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS - PROF

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
Adriana Elisabete Manuli	Teletrabalho Parcial	Terça, Quinta e Sexta
Luciana de Fátima do Nascimento	Teletrabalho Parcial	Segunda e Quinta

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROF/CCONT

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
Vancianne Goulart Silva	Teletrabalho parcial	Quarta-feira
Rodrigo Pereira Chagas	Teletrabalho Parcial	Quinta-feira

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF/CEOR

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
Tales Vieira Pena	Teletrabalho Parcial	Quinta-feira

COORDENADORIA FINANCEIRA - PROF/CFIN

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
Flávia Helena de Faria	Teletrabalho Parcial	Segunda (8h às 12h), Quarta e Quinta
Virgínia Arlinda da Silva Cardoso	Teletrabalho Parcial	Quinta-feira
Geraldo Magela Guilherme Adão	Teletrabalho Parcial	Quinta e Sexta
Maria Lúcia Barros	Teletrabalho Parcial	Terça, Quarta e Quinta

DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - PROF/CFIN/DFIN

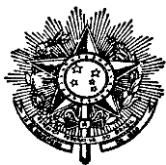
SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
Anna Gabriella Ferreira Barbosa	Teletrabalho Parcial	Quarta-feira

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROF/CLC

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
Andressa Silva Schiassi	Teletrabalho Parcial	Quarta-feira
Antônio Carlos da Silva	Teletrabalho Parcial	Quinta-feira

DIVISÃO DE CONTRATOS - PROF/CLC/DCON

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
Willian Douglas Dias	Teletrabalho Parcial	Terça e Quarta (12h30 às 16h30)
Daniele Rosário dos Santos Corrêa	Teletrabalho Parcial	Segunda-feira
Pedro Henrique Arantes Nascimento	Teletrabalho Parcial	Quarta-feira
Vinícius Moreira	Teletrabalho Parcial	Quinta-feira (7h30 às 13h30)



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



DIVISÃO DE LICITAÇÕES - PROF/CLC/DLI		
SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
Walter Cardoso	Teletrabalho Parcial	Sexta-feira
Rosimar Aparecida da Fonseca	Teletrabalho Parcial	Quarta-feira
Terezinha Maria Neto	Teletrabalho Parcial	Quarta-feira
Valéria Bonadia Marucchi	Teletrabalho Parcial	Segunda-feira
Karoline Resende Conte Cintra	Teletrabalho Parcial	Terça-feira

DIVISÃO DE COTAÇÃO E APOIO - PROF/CLC/DCAP		
SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
Gabriel Augusto Sanches Hernandes	Teletrabalho Parcial	Segunda-feira
Luiz Gustavo Gonzaga	Teletrabalho Parcial	Quarta-feira
Viviane Junqueira de Moraes	Teletrabalho Parcial	Quarta e Sexta (13h às 17h)

COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMONIO - PROF/CMAP		
SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
Afonso Henrique Andrade de Castro Leite	Teletrabalho Parcial	Segunda-Feira
Juliano Bezerra de Oliveira	Teletrabalho Parcial	Terça e Quinta

DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - PROF/CMAP/DALM		
SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL
Cristiano Felipe Ribeiro	Teletrabalho Parcial	Segunda a sexta (08h às 12h)

2. Candidaturas Indeferidas: Não houve candidaturas indeferidas. Ouro Preto, 28 de junho de 2024. EDUARDO CURTIS DOS SANTOS, Pró-Reitor de Finanças.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 187, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, RESOLVE: Art. 1º Designar Wilson Pereira de Oliveira, Docente, SIAPE 3.176.285, Adilson da Silva Martins, Técnico Administrativo, SIAPE 1.721.767 e Edilson Lucas Duarte da Costa, Discente da Pós-Graduação, matrícula nº 2024.10571, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23109.006325/2024-79. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI

ATO Nº 25, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Sr^a. Renata Guerra de Sá Cota, nomeada pela Portaria Reitoria nº 44, de 18 de fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, e CONSIDERANDO os requisitos da Resolução CNS nº 706/2023, RESOLVE: Artigo único - Designar os membros indicados pelas Unidades Acadêmicas e Setores para recompor o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto – CEP No 5.150.

CONSTITUIÇÃO DO CEP/UFOP

Nome Completo	Função no CEP	Cargo na UFOP	Unidade/Setor	Categoria Profissional	MANDATO
Natália Caldeira de Carvalho	Coordenadora	Professora de Magistério Superior	Escola de Nutrição	Nutrição	31/10/2022 a 30/10/2026
Wendel Coura Vital	Coordenador Adjunto	Professor de Magistério Superior	Escola de Farmácia	Farmácia	22/09/2021 a 21/09/2025
Alexandre Barbosa Andrade	Membro Titular	Professor de Magistério Superior	Escola de Medicina	Medicina	31/10/2022 a 30/11/2026
Aline de Araujo Nunes	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Escola de Minas	Engenharia	29/04/2024 a 28/04/2028
Elisa Matilde Toledo Todd	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Instituto de Filosofia, Artes e Cultura	Artes Cênicas	27/06/2022 a 26/06/2026
Haroldo Luiz Bertoldo	Membro Titular	Professor de Magistério Superior	Centro de Educação a Distância	Filosofia	25/10/2021 a 24/10/2025
Maria Lucília Borges	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Programação Visual	30/09/2022 a 29/09/2026
Ana Mônica Henriques Lopes	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Instituto de Ciências Humanas e Sociais	História	31/10/2022 a 30/10/2026
Rita de Cássia Oliveira	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas	Engenharia	03/07/2023 a 02/07/2027
Maria Cristina Passos	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Escola de Nutrição	Nutrição	25/05/2023 a 24/05/2027



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Sicelo Alexandre de Oliveira	Membro Titular	Auxiliar em Administração	Centro de Saúde	Bioestatística	26/01/2024 a 25/01/2028
Vânia Carvalho dos Santos	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Escola de Direito, Turismo e Museologia	Museologia	25/06/2021 a 24/06/2025
Marcelo Donizete da Silva	Membro Suplente	Professor de Magistério Superior	Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Filosofia	26/09/2022 a 25/09/2026
Fernanda Faria Silva	Membro Suplente	Professora de Magistério Superior	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Economia	06/03/2023 a 05/03/2027
Bárbara Cristina Mendanha Reis	Membro Suplente	Professora de Magistério Superior	Escola de Minas	Engenharia	29/04/2024 a 28/04/2028
Ísis Eloah Machado	Membro Suplente	Professora de Magistério Superior	Escola de Medicina	Nutrição	31/10/2022 a 30/10/2026

Representantes de Participantes da Pesquisa

Nome Completo	Entidade Indicante	MANDATO
Denizete de Fátima dos Santos Silva	Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto (MG)	31/01/2024 a 30/01/2027
Álvaro José Rodrigues de Sá	Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto (MG)	31/01/2024 a 30/01/2027

Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Ouro Preto, 26 de junho de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

DECISÃO ADMINISTRATIVA 4/2024- PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO)

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Sr^a. Renata Guerra de Sá Cota, nomeada pela Portaria Reitoria nº 44, de 18 de fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho dos servidores que compõem o quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo EDITAL Nº 001 - PROPPI, de 12 de dezembro de 2022:

1 - Candidaturas Deferidas:

SECRETARIA/PROPPPI

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	REQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
SECRETARIA	FLÁVIA APARECIDA RIBEIRO SOARES	INTEGRAL	-----	propp@ufop.edu.br; secretaria.propp@ufop.edu.br	31 99539-9438

Página 12 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS/PROPI

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
GESTÃO DO PROAP, SCDP, TRANSPORTE PÓS-GRADUAÇÃO, LICITAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO, CONVÊNIOS FINEP, ESTÁGIOS RESIDENCIA MÉDICA, TERMOS DE OUTORGA FAPEMIG, REMANEJAMENTOS FINANCEIROS, EDITAIS INTERNOS, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, RELATÓRIOS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO	PARCIAL	UMA VEZ POR SEMANA (ÀS TERÇAS-FEIRAS)	planejamento.proppi@ufop.edu.br	31 99814-1131

COORDENADORIA DE PESQUISA/PROPI

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)/ BOLSAS DE IC FAPEMIG e UFOP/ EDITAIS E PROJETOS DE IC/ LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA/ COMITÊS INTERNOS DE PESQUISA (ÁREAS: CV - CET - ENG - CHLA - CSA)/BOLSISTAS BDI https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/iniciacao-cientifica	SORAYA FERREIRA SILVA GONÇALVES	INTEGRAL	-----	pesquisa.propp@ufop.edu.br	31 99974-7030
PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)/ BOLSAS DE IC DO CNPq e UFOP/	VICENTE TEODORO ANASTÁCIO	INTEGRAL	-----	pesquisa.propp@ufop.edu.br	31 97171-0398



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



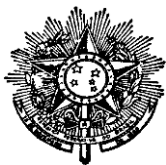
EDITAIS E PROJETOS DE IC/ LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA /BOLSISTAS BDI/CADASTRO E CERTIFICAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISAS NA PLATAFORMA DO DGP/CNPq/ COMITÊ EXTERNO DO CNPq / https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/iniciacao-cientifica					
--	--	--	--	--	--

NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO (NITE/PROPI)

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
PROPRIEDADE INTELECTUAL/ TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA/ INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	IZABEL CRISTINA DA SILVA	INTEGRAL	-----	nite@ufop.edu.br	31 99614-3236
PROPRIEDADE INTELECTUAL/ TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA/ INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	NISELLY TICIANY SILVA	PARCIAL	DUAS VEZES POR SEMANA (ÀS SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS)	nite@ufop.edu.br	31 99527-8050

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO/PROPI

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO/ EDITAL INTERNO PDSE/ GCUB/AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES/ AÇÕES AFIRMATIVAS DA PÓS-GRADUAÇÃO/ AFASTAMENTO DO PAÍS DE	LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO	PARCIAL	UMA VEZ POR SEMANA (QUARTAS-FEIRAS)	bolsas.posgraduacao@ufop.edu.br	31 97162-4677



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

CURTA DURAÇÃO/ REVISÃO DE EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS PPGS					
---	--	--	--	--	--

CENTRO DE CIÊNCIA ANIMAL (CCA/PROPI)

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
criação e manutenção de animais de laboratório do Centro de Ciência Animal/ auxílio às atividades de pesquisa com animais de laboratório/ auxílio às atividades administrativas da coordenação do CCA	ÂNGELA ANTUNES SILVA	PARCIAL	4 HORAS DIÁRIAS (VARIÁVEL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SETOR)	cca@ufop.edu.br	31 98889-8022
MEDICINA VETERINÁRIA APLICADA ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA COM ANIMAIS DE LABORATÓRIO	BÁRBARA SILVA OKANO	PARCIAL	6 HORAS DIÁRIAS (VARIÁVEL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SETOR)	cca@ufop.edu.br	31 99812-2276
MEDICINA VETERINÁRIA APLICADA ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA COM ANIMAIS DE LABORATÓRIO	HUGO HENRIQUE SOUZA COSTA	PARCIAL	6 HORAS DIÁRIAS (VARIÁVEL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SETOR)	cca@ufop.edu.br	31 99811-8911

É obrigatório que antes de iniciar o teletrabalho os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/nijSYD22VMWJHJ88>. Todos os gestores de setores em que haverá servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: <https://forms.gle/t2tadhRMjpbAwTfx8>. 2 - Candidaturas Indeferidas: nenhuma candidatura foi indeferida. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2023. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria da Escola de Minas - EM

Decisão Administrativa - Programa de Gestão

A Escola de Minas torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo EDITAL Nº 004 - EM

1 - Candidaturas Deferidas

EM (servidores lotados na diretoria da EM)		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Érica Cristina dos Santos	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quintas-feiras
Nelmer Sibipiruna Ferreira de Freitas	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quintas-feiras
Daiana Mendes de Oliveira Rossi	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quartas - de 9h às 15h
Matias Alves Silva	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quartas-feiras
Emanuel Balduino da Cruz	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - quintas (tarde) e sextas

DECIV		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Fernanda Sant'Ana Seabra	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - Terça e quinta-feira
Sílvia Nahas Ribeiro	Teletrabalho parcial	3 vezes por semana - terça manhã e tarde, quarta e quinta a tarde
André Vinícius dos Reis Pereira	Teletrabalho parcial	4 vezes por semana - De segunda a quinta-feira

DEMIN		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Renata Aparecida Toledo Florencio	Teletrabalho parcial	4 vezes por semana: Segunda e quinta: à tarde; terça e quarta: manhã.
Ludimilla Thaís Alves	Teletrabalho parcial	1 vez por semana

DEMET		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Vânia de Paula Rodrigues	Teletrabalho parcial	5x na semana - de manhã
Philipe Silva Cardoso de Castro	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e quartas-feiras



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

DEARQ		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Márcio Andrade Júnior	Teletrabalho parcial	5x na semana - de manhã
Douglas Cristian de Lima Silva	Teletrabalho parcial	5 vezes por semana - todas as tardes
Gilberto César Alves de Faria	Teletrabalho parcial	5x na semana - de tarde

DEPRO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Marcela Elana de Souza Silva	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - quartas e sextas
Gabriel Fernandes Lobo	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - às quintas e sextas-feiras

DEURB		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Whilson Marques Mendonça	Teletrabalho parcial	4x na semana
Luiz Henrique Cardoso	Teletrabalho parcial	4 vezes por semana
Mariana Veronez Borri	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - terças e sextas-feiras

DEGEO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Laura Maria e Silva Xavier	Teletrabalho parcial	2x na semana - quartas e quintas-feiras

DEAMB		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Maria Aparecida de Souza	Teletrabalho parcial	4 vezes por semana- segundas e quartas-feiras (tardes), terças e quintas -feiras (manhã)

DECAT		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Roberta Kelly Barbosa	Teletrabalho parcial	2 vezes por semana - Terça e quinta-feira

--	--	--



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



DEMEC		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Viviane Cristine Martinho de Melo	Teletrabalho parcial	Três vezes por semana: segundas (manhã), quartas (tarde) e quintas-feiras (manhã)

NUGEO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Anilson Júnior da Silva de Campos	Teletrabalho parcial	2 x na semana

MUSEU DE CIÊNCIA E TÉCNICA		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Daniela de Oliveira Pereira	Teletrabalho parcial	1 vez por semana

Antes de adesão à primeira edição do programa de gestão é obrigatório que os gestores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/gqp9esAmADK4Dey56> Antes da adesão à primeira edição do programa de gestão é obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/cum9AuQCZhKmnRnFA> Antes de adesão à segunda edição do programa de gestão é obrigatório que os gestores preencham o questionário disponível em: GESTOR - Relatório de Ambientação Antes da adesão à segunda edição do programa de gestão é obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: SERVIDOR - Relatório de Ambientação 2 - Candidaturas Indeferidas: não houve. Jose Alberto Naves Cocota Junior, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MINAS.

Atos da Pró-reitoria da Escola de Nutrição - ENUT

Decisão Administrativa - Programa de Gestão

A Escola de Nutrição torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital 004/2024:

1 - Candidaturas Deferidas

Escola de Nutrição		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Dorina Isabel Gomes Natal	Teletrabalho parcial	Segunda, terça, quarta e quinta-feira, das 13h às 17h
Franciele Frederico Martins	Teletrabalho parcial	Quarta-feira, das 8h às 12h e 13h às 17h
Marcella Barbosa Miranda Teixeira	Teletrabalho parcial	Quarta e quinta-feira, das 13h30 às 17h
Paulo Victor Mendes de Azevedo	Teletrabalho parcial	Segunda a sexta-feira, das 13h às 19h

Departamento de Nutrição Clínica e Social		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Sandro Luiz Jailson Lopes Tinôco	Teletrabalho parcial	Segunda a Sexta-feira, das 8h às 14h



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Departamento de Alimentos		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Elisa Leonardi Ribeiro	Teletrabalho parcial	Quarta e sexta-feira, das 13h às 17h

Antes de adesão à primeira edição do programa de gestão é obrigatório que os gestores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/gqp9esAmADK4Dey56> Antes da adesão à primeira edição do programa de gestão é obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/cum9AuQCZhKmnRnFA>. Antes de adesão à segunda edição do programa de gestão é obrigatório que os gestores preencham o questionário disponível em: GESTOR - Relatório de Ambientação Antes da adesão à segunda edição do programa de gestão é obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: SERVIDOR - Relatório de Ambientação 2 - Candidaturas Indeferidas: não houve. Claudia Antonia Alcantara Amaral, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO.

Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM

Decisão Administrativa PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 2/2024

A PRECAM torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital PRECAM 004 0720992:

1 - Candidaturas Deferidas:

Prefeitura Universitária - PRECAM		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Luciana de Souza Pereira	Teletrabalho parcial	Terças e sextas-feiras - 07:30 às 16:30 horas

Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura - CPINFRA

Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Edna Paula da Costa Reis	Teletrabalho parcial	Segundas-feiras - 07:00 às 17:00 horas Quartas, quintas e sextas-feiras - 13:00 às 17:00 horas
Ivana Costa Amorim	Teletrabalho parcial	Terças-feiras - 07:00 às 16:00 horas Quartas-feiras - 09:00 às 18:00 horas
Ivana Perucci Esteves dos Santos	Teletrabalho Parcial	Segundas, quintas e sextas feiras - 07:00 às 13:00 horas
Patrícia da Silva Rodrigues	Teletrabalho parcial	Terças e quintas-feiras - 07:30 às 13:30 horas

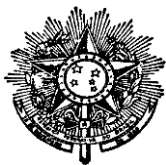
2 - Candidaturas Indeferidas: Não houve. Ouro Preto, 24 de junho de 2024. Edmundo Dantas Gonçalves, Prefeito Universitário.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 009 de 03 de junho de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando a aprovação na 84ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 22 de maio de 2024; Atendendo a solicitação feita por meio do Ofício nº 007/2024/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 23 de maio de 2024. RESOLVE: Designar, a partir de 22 de maio de 2024, a professora Rosângela Márcia Magalhães, SIAPE 1.415.624, como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 03 (três) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Página 19 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CEAD/UFOP N.º 010 de 04 de junho de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando a aprovação na 75ª Assembleia Departamental do Departamento de Educação Matemática (DEEMA), realizada no dia 13 de março de 2024; Atendendo a solicitação feita por meio do Ofício nº 004/2024/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP de 27 de maio de 2024. RESOLVE: Designar, a partir de 16 de março de 2024, o professor Daniel Clark Orey do Departamento de Educação Matemática – DEEMA, SIAPE: 1.847.404, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 02 (dois) anos, em substituição ao professor Plínio Cavalcanti Moreira, SIAPE: 0.320.102. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 011 de 17 de junho de 2024.

O Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 361 de 24 de maio de 2024. Considerando a Provisão COPED Nº 02/2024; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 008/2024/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP, de 13 de junho de 2024. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 21 de junho de 2024, os docentes citados a seguir como membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 02 (dois) anos: Antônio Marcelo Jackson Ferreira da Silva - SIAPE: 1.714.162, Sandra Augusta de Melo - SIAPE: 6.412.779. Luciano Batista de Oliveira, Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 05/06/2024. Processo nº 23109.005447/2024-48. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Luís Felipe da Rocha, CPF nº 106.914.***-59. Evento: "Espetáculo Infantil 'Bluey no Teatro'", no dia 08/06/2024. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 3.741,71 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 24/06/2024. Processo nº 23109.006666/2024-44. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Rimo Construtora LTDA, CNPJ nº 36.503.745/0001-10. Evento: "Workshop Construtora Rimo", no dia 29/06/2024. Espaço(s): Foyer, Saguão Sabará, Sala Tiradentes A. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 1.371,26 (um mil trezentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Não-Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 25/06/2024. Processo nº 23109.006663/2024-19. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: 52º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Evento: "Formatura PROERD 2024", nos dias 28 e 29/06/2024. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: Evento Apoiado, público, não-oneroso. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. NOME REITORA OU VICE-REITOR, CARGO da Universidade Federal de Ouro Preto.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 24

28 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 26/06/2024. Processo nº 23109.06640/2024-04. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Instituto Ouro Preto, CNPJ 20.341.734/0001-41. Evento: "Concerto Rotorquestra de Liquidificafu: Pato Fu e Orquestra Ouro Preto", entre os dias 27 a 30/06/2024. Espaço: Praça da UFOP. Modalidade: Evento Apoiado. Valores pagos a título de ressarcimento pelo uso do espaço: R\$ 6.715,61 (seis mil, setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****